

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

REQUERIMENTO N°
(Deputado **LUIZ ALBERTO/PT/BA**)

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, para debater com a Ministra MATILDE RIBEIRO, da Secretaria Nacional de Promoção e Igualdade Racial, as propostas de políticas afirmativas do governo federal, de combate ao preconceito e discriminação racial e do direito ao exercício pleno da cidadania da população afrodescendente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidada a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, a Ministra MATILDE RIBEIRO, da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial, para debater as atribuições deste novo órgão do Poder Executivo e seus planos de ação de políticas afirmativas de combate ao preconceito e a discriminação racial e de direito ao exercício pleno da cidadania da população afrodescendente.

JUSTIFICATIVA

21 de março, “Dia Internacional de Combate ao preconceito e discriminação”, ficará marcado eternamente na memória do população afrodescendente, pela histórica iniciativa do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, em assinar a criação da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a nomeação da Doutora Matilde Ribeiro.

É importante destacar, que devemos reconhecer que somente um presidente da República, operário, nordestino e oriundo da pobreza extrema, depois de ouvir os diversos segmentos do movimento negro, conseguiu compreender a importância da instituição deste Ministro.

A criação da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial é o primeiro passo para debater e encontrar instrumentos legais que possam promover a superação e a reparação dos 500 anos de escravidão e exclusão dos negros, do direito a cidadania e ao desenvolvimento econômico e social.

Neste sentido, a presença da Ministra Matilde Ribeiro será de fundamental importância para o Parlamento e a sociedade brasileira, que ao apresentar as propostas que o governo federal pretende adotá-las e principalmente, possibilitará ao Legislativo dar a sua contribuição para o aperfeiçoamento de medidas legais.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2003

Deputado **LUIZ ALBERTO – PT/BA**